



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1º ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 420/2021

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 070/2021 – REGISTRO DE PREÇOS'

EDITAL Nº 091/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de material por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TCBASE COMERCIAL LTDA**, estabelecida à Rua Antônio Carlos Cavalca, Nº 166, Bairro: Beira Rio II, Guaratinguetá/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.633.096/0001-37, neste ato devidamente representada pela Sra. **CELSO JOSÉ GUIMARÃES AQUINO**, portadora do CPF nº 886.956.898-91 e RG nº 8.868.349-1, nos termos de seu contrato social, doravante designada simplesmente **DETENTORA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO DOS ITENS QUE COMPOEM A CESTA:

TEM-SE SUPRIMIDO OS SEGUINTE ITENS COMPONENTES DA CESTA:

ITEM	PRODUTO – ALIMENTOS QUE COMPÕEM A CESTA	UNID.	QUANT.
16	ÓLEO DE SOJA REFINADO - EM GARRAFAS PET. VALOR NUTRICIONAL REFER. (P/ 15 ML): VCAL. 120 KCAL; GORD. TOTAL 14 G; GORD. SAT. 2 G; GORD. MONOINSATURADA 4 G; GORD. POLINSATURADA 8 G; VIT. E 2 MG. REFERENCIA SADIA, SOYA, ABC OU SIMILAR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VAL. MÍN. DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNID. REQUISIT. – FRASCO 900 ML.	FR	1
34	SABÃO EM PEDRA - GLICERINADO, BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL ORGÂNICO E ÁGUA; OU SEBO BOVINO, ÓLEO DE BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, CARGA, CONSERVANTE, SEQUESTRANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO - PACOTE C/ 05 UNIDADES.	PT	1

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR REALINHADO:

O valor unitário da Cesta Básica, tendo em vista o aditamento de quantitativo de itens, fica em **R\$ 236,04 (duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 12 de janeiro de 2022.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA:

CELSO JOSÉ GUIMARÃES AQUINO
TCBASE COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta